



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PADX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.124, DE 1º DE MAIO DE 1989

Institui luto oficial

Salvador George Donizeti Khuriyeh, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - Fica instituído luto oficial por três dias, a partir desta data, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento do Exmo. e Revmo. Sr.

Dom Francisco Borja do Amaral,

digníssimo Bispo Emérito de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de maio de 1989, 344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de maio de 1989.

EDEN FRANCISCO